

Deliberado por *Shamiravelada*
aprovar a presente Ata.
2022.02.17



1

1 b.
À Câmara,

14.02.2022

20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, intervieram: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que colocou as seguintes questões: -----

Dar conta que não lhe parece razoável que o Gabinete de Trabalho que se encontra disponível para o trabalho dos vereadores da oposição seja o mesmo para o PS e PSD, servindo também como Gabinete de Trabalho dos membros que compõem a mesa da Assembleia Municipal, quer por razões de ordem prática, quer por razões de ordem política. -----

Disse ainda que, pretende entregar a chave do armário que lá se encontra, entendendo que nenhum de nós deve ter tal chave, face às circunstâncias acima descritas. -----

Uma outra questão que julga pertinente, prende-se com o facto de durante estes 3 meses de mandato nem um único processo de obras ter vindo a esta Câmara Municipal para apreciação. Solicitava por isso, informação sobre o que efetivamente se passa, mormente se houve alguma alteração de índole processual que tivesse levado a alterar os procedimentos anteriores. -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que pretendeu saber se se mantém o atraso anteriormente referido pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à lista dos jovens que irão fazer parte ativa do PMBET, e também quanto ao início do Programa. -----
Estranhou ainda o Vereador a não presença das atas em falta e pediu esclarecimentos. -----
Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que relativamente à intervenção do Sr. Vereador Sérgio Lopes, que disse concordar com a explanação que fez relativamente às condições trabalho quer da Mesa da Assembleia Municipal, quer dos partidos da oposição, mas que, não é possível no imediato eliminar os constrangimentos à situação descrita, dada a manifesta falta de espaços disponíveis para o efeito. Aliás, tal situação contende no presente com o funcionamento de vários dos serviços municipais, que também se debatem com o problema da falta de espaço adequado às suas funções. -----
Neste momento estamos a equacionar a reabilitação do “Piso Zero”, de modo a contornar parte do problema que ora nos é colocado. -----
Cumpre, no entanto, dizer, que sempre seja necessário, o GAP tratará de encontrar uma solução, de modo que todos possam efetivamente exercer as funções para as quais foram eleitos. -----
Quanto à chave do armário, devo dizer que temos um funcionário adstrito à Assembleia Municipal, com o qual em devido tempo tratarei de conjugar todas estas questões, de modo a obviar os constrangimentos já referidos. -----
Quanto aos processos de obras, também para mim esta situação é uma novidade, dado que no início do mandato decidi inteirar-me dos vários procedimentos sobre estas matérias. -----
No entanto, devo acrescentar que irei mandar verificar do porquê de tal situação ocorrer, em conjunto com o Sr. Vice-Presidente da Câmara que detém o referido Pelouro. -----
No que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador Tiago Lourenço, referencio que lhe devo um pedido de desculpas pelo atraso na entrega da lista anteriormente solicitada, que se deveu a um mero esquecimento e, concomitantemente, ao facto da pressão que tem sido exercida sobre os serviços que tratam desta matéria, dado o número elevado de funcionários que se encontram com COVID ou em isolamento profilático. -----
No entanto posso informar o executivo Municipal que, hoje mesmo, se deu início formal ao Programa, e que, no imediato vos será enviada lista dos jovens que dela fazem parte. -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Relativamente à não presença das atas o Sr. Presidente pediu ao secretário uma breve explicação tendo este afirmado que o funcionário, cuja dedicação se enaltece, que elabora o projeto de ata é o mesmo que está encarregue das operações dos atos eleitorais, para além de outros trabalhos que lhe estão afetos. Pela complexidade, variedade, exigência e extensão dos procedimentos em causa necessita até de apoio de outros colegas e do próprio secretário que é também chefe de divisão, ao longo do processo. Por isso, a elaboração das atas do mês que antecede a data do ato eleitoral ficam prejudicadas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 13, do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.282.427,40 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.339.567,26 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PARACER PRÉVIO VINCULATIVO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA - CATARINA SIMÕES PEREIRA - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 13.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que, atentos os pressupostos que se encontram elencados na sobredita informação, nomeadamente o facto de o Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, deixar o regime de permanência naquela função, e a passagem para a função de “Diretora Executiva do 23 Milhas”, de Catarina Simões Pereira, o Órgão Executivo Municipal determine a renovação do contrato em regime de avença da colaboradora acima referenciada, com a atualização do valor mensal para 1.700,00 € (mil e setecentos euros), acrescidos de um complemento de 500,00 € (quinhentos euros), enquanto estiver no exercício da sobredita função. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato em regime de avença de Catarina Pereira. -----

À Câmara para aprovação final. -----
14.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos eleitos pelo PSD e PS. -----
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera oportuno, naturalmente, que a Câmara Municipal contrate colaborador(es), em regime de avença, para assegurar a direção dos equipamentos culturais e da programação que lhes está inerente. -----

No entanto, a circunstância da proposta de renovação do contrato em regime de avença em apreciação, que surge mobilizada pela necessidade de substituir o anterior diretor do projeto cultural municipal, nas tarefas de direção executiva, suscita reserva. -----

Entendo que o valor e a função constantes da proposta de renovação, substancialmente distintos do conteúdo contratual até aqui estabelecido com a colaboradora em causa, justifica a elaboração de um novo contrato de avença, ao invés de uma renovação. -----

Por outro lado, a inexistência de informação oficial e de proposta quanto ao contexto contratual que consubstanciará a continuidade da colaboração do Município com o anterior diretor do projeto cultural municipal, ao que tudo indica com funções de direção artística, limita a capacidade de análise da oportunidade desta proposta de renovação e do custo desta opção de afetar a dois colaboradores funções até aqui assumidas por um. Deveria ter sido presente, nesta reunião, uma proposta de relação contratual com o anterior diretor do projeto cultural municipal, a ter em conta a informação do Sr. Presidente da Câmara de que este assumirá funções de direção artística. -----

Por último, e em coerência com o que os eleitos do PS vêm defendendo sobre o modelo de recrutamento da direção do projeto cultural municipal, discordo da opção de contratação sem consulta prévia, como resulta desta proposta. A consulta ao mercado para a escolha da direção do projeto cultural - enquadrada pelo caderno de encargos da política cultural estabelecida pela Maioria - tornaria o processo mais completo e mais transparente, em favor de um melhor serviço prestado ao Município, resultante da competição entre propostas de preços, currículos



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e percursos, visões e planos de ação que concorressem para que tivesse a Câmara opção de escolha, incrementando a qualidade do recrutamento. -----

Face ao exposto, e com evidentes reservas quanto à proposta, opto pela abstenção. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

20.janeiro.2022". -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a constituição de fundos maneiro para o ano de 2022, nos três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo, nos mesmos termos que foram objeto de deliberação de 04.fevereiro.2021, designadamente: -----

- os titulares dos mesmos; -----
- o montante de 250,00€ para cada um deles não ultrapassando os quatro mil euros para os agrupamentos de escolas da Gafanha da Nazaré e Ílhavo e de dois mil euros para o agrupamento da escola da Gafanha da Encarnação; -----
- a natureza deve respeitar à rubrica 0102/020121 – outros bens; -----
- o modo de ser reconstituído e reposto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA EM DUPLICADO – INFORMAÇÃO -
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.dezembro.2021, elaborada pela responsável do GAG, Ester Proença, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução da taxa paga pela requerente: Paula Cristina Moço Ribau, no valor de 10,30 € (dez euros e trinta cêntimos), dado que a mesma foi inadvertidamente cobrada duas vezes, conforme se conclui do lavrado na sobredita informação. -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----
21.dezembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a devolução da taxa. -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA EM VALORES DIFERENCIADOS –
INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.dezembro.2021, elaborada pela responsável do GAG, Ester Proença, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução da taxa paga pela empresa: Imofixa – Investimentos Imobiliários, Lda., no valor de 10,30 € (dez euros e trinta cêntimos), atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----
17.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos treze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses;

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses;

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses.

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:

14.janeiro.2022.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.765,38 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

14.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Cinco reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

14.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----



10

20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Três reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

14.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
BALANÇO RELATIVO AO ANO DE 2021 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente o documento supra, elaborado pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23.º, n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal em 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

Proponho: -----

Que seja apresentada à Câmara Municipal de Ílhavo o Balanço do Ano de 2021. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

14.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente balanço. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

**APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE VÁRIOS ARTIGOS
NAS LOJAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2022, elaborada pela Técnica Superior, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a lista que se encontra anexa à presente informação e respetivos preços de venda ao público, e que da mesma faz parte integrante, de acordo com a natureza de cada um dos produtos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - INFORMAÇÃO. -----

“EMPREITADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER EM ESCOLAS E JARDIM OUDINOT” – ANULAÇÃO DO PRIMEIRO AUTO. -----

Presente a informação supra, datada de 06.janeiro.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Gonçalo Ferreira, corroborada pelo Chefe da DGSEU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Primeiro Auto, referente à 1ª situação contratual da empreitada referenciada em título, que se encontra datado de 30.setembro.2021, seja anulado, nos termos dos considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação, e bem assim seja retificado o texto do quadro de valores da sobredita 1ª situação contratual, do citado Auto, datado de 08.outubro.2021, ficando o auto com o valor total com iva de 34.289,91€ e não de 1.940,91€, conforme foi aprovado a 14 de outubro, revogando-se desta maneira a deliberação aí tomada. -----

Nota: O presente auto, corrigido, consta no local próprio nesta ata, como n.º 07. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (08) oito Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Marcações Rodoviárias 2020” – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 29.627,17 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Isidovias - Investimentos, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Marcações Rodoviárias 2020” – 1.ª Situação (Trabalhos Complementares), no valor de € 2.100,95 (dois mil, cem euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Isidovias - Investimentos, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações Diversas no Município / Gafanha de Aquém” – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 15.672,10 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois euros e dez cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----



20-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

04 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Rua São Francisco Xavier – Passeios e Estacionamento” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 12.617,91 (doze mil, seiscentos e dezassete euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães – Praia da Barra” – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 3.362,48 (três mil, trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Requalificação da Rua das Cancelas – 1.^a Fase – Redes de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais” – 4.^a Situação Contratual, no valor de € 13.064,83 (treze mil e sessenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

07 - Da Empreitada “Substituição de Equipamentos de Lazer em Escolas e Jardim Oudinot” – 1.^a Situação Contratual, no valor de € 34.289,41 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade Industrial de Cucujães, SA. -----

08 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota” – 9.^a Situação Contratual, no valor de € 16.529,11 (dezasseis mil, quinhentos e vinte e nove euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes oito autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais* *Caunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----



Rui Manuel Pais Caunha